

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995

11/NOV/2011 07:41 C00362 CÂMERA MUN MINAS NOVAS

RESOLUÇÃO Nº. 020 / 2011

Dispõe sobre a Deliberação do Plano de Providências do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos do PAEFI – Programa de Atenção Especializada à Famílias e Indivíduos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG em reunião ordinária realizada aos 07/11/2011, no uso da competência que lhe confere os incisos VII e VIII do Artigo 2º. da Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 – Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar e aprovar o Plano de Providências apresentado pelo Gestor Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG referente à implantação dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos do PAEFI – Programa de Atenção Especializada à Famílias e Indivíduos.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

001976 11/NOV/2011 08:32 PMMN-MG

APUBLI
MINAS NOVAS 11/11/2011
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

Vera Lúcia Ferreira Chagas
Vera Lúcia Ferreira Chagas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG